



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 130/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

As Vereadoras infra-assinadas , no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICACAO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal , para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo promova a troca do mata-burro já existente, que é de madeira, por um de ferro, próximo à propriedade do Sr. José de Souza Gonçalves (José Novato) , localizado na comunidade do Acácio.”

JUSTIFICATIVA:

A troca do material (madeira pelo ferro) facilita na manutenção, além de ser mais resistente e duradouro.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 14 de julho de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB